



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,



CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 74.394, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 1, da quadra 5, sito à rua VN-09, no loteamento denominado "BRISAS DO CERRADO", nesta Capital, com a área total de 8.320,86m², medindo: 114,62m mais D=39,145 de frente pela rua VN-09; D=12,592m mais 41,40m mais D=52,895m de fundo com rua VN-06; 34,09m pelo lado direito com a rua VN-07; 57,33m pelo lado esquerdo com a rua VN-03; D=18,284m de chanfrado; D=11,942m de chanfrado; D=13,094m de chanfrado; D=10,876m de chanfrado. **PROPRIETARIA: GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, número 387, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 10.973.259/0001-72. **TITULO AQUISITIVO: R-5-55.190**, livro 02, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-74.394-Goiânia, 04 de fevereiro de 2011. Procedo a presente averbação para constar a **Instituição de Servidão** a favor da COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG, sob nºs R-3eAv-4-37.717, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-74.394, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-3-74.394), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 244.045.0401.0001. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

R-3-74.394, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 16.4.2015, livro 5238-N, fls. 082-094, e em anexo escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 29.10.2015, livro 5382-N, fls. 108-112, ambas no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária (M-74.394), sendo devedora de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 06.296.626/0001-73, com sede à avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2496, sala A-145, quadra B22, lote 4E, Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.891.153/0001-80, com sede na rua 115, número 2010, Setor Sul, Goiânia-GO, da importância de R\$ 16.295.000,00, **deu-lhe** em pagamento o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 1.327.290,00, e o restante através de outros doze imóveis (Matrículas n. 87.618, 87.619, 74.336, 74.341, 74.395, 74.396, 74.397, 97.907, 77.360, 76.924, 76.922 e 97.254). Que o imóvel desta matrícula foi adquirido na seguinte proporção: 75% para Lusane Agropecuária Ltda; e 25% para Santos Sampaio Empreendimentos Imobiliários. Conforme consta na escritura pública, foi apresentada a Certidão para com a Fazenda Pública Estadual. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e

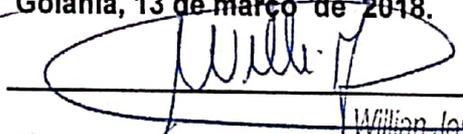
condições constam na escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Av-4-74.394, em 20.11.2017. Protocolo n. 239.155, em 14.11.2017. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme requerimento datado de 8.11.2017 e em anexo Ata da 176ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23.3.2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 52070353425, protocolo 07/035342-5 em 27.03.2007, procede-se à esta averbação para constar que: COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG (Av-1), alterou sua denominação social para: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D.** Os documentos ficam arquivados digitalmente nesta serventia, vinculados ao protocolo n. 238.408. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.

Av-5-74.394, em 20.11.2017. Protocolo n. 239.156, em 14.11.2017. **DESCONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO.** Conforme requerimento CE - 096/17/ADM, datado de 12.9.2017, expedido pela CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, devidamente assinado por sua representante legal Ivone Gomes de Paiva, que foi requerida a presente averbação para constar a **desconstituição da servidão** em favor da CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, constante do R-3 e Av-4-37.717, referida na Av-1, ficando a mesma sem nenhum efeito, somente com referência ao imóvel constante da presente matrícula. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.

Av-6-74.394, em 14.2.2018. Protocolo n. 241.182, em 7.2.2018. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme requerimento datado de 16.1.2018, procede-se a presente averbação para constar que o lote objeto da presente matrícula, foi desmembrado, passando a constituir-se nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, matriculados sob os n. 102.434, 102.435, 102.436, 102.437, 102.438, 102.439, 102.440, 102.441, 102.442, 102.443, 102.444, 102.445, 102.446, 102.447, 102.448, 102.449, 102.450, 102.451, 102.452, 102.453, 102.454, 102.455, 102.456, 102.457, 102.458, 102.459, 102.460 e 102.461, livro 02, nesta Circunscrição; ficando encerrada a presente matrícula. Foi apresentado certidão n. 109/2017 - Processo n. 70599520/2017, emitida em 8.11.2017, e Certidão de retificação nº 019/2018, emitida em 29.1.2018, ambas pela Prefeitura de Goiânia - GO, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município eletrônico, edição n. 6694, de 20.11.2017 e edição n. 6745, de 1.2.2018, respectivamente; bem como a anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020170105628, emitida em 14.6.2017, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos digitalmente arquivados nesta Circunscrição. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 14 de fevereiro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 13 de março de 2018.



William José Cardoso
Escrevente Substituto

Emolumentos.....R\$ 50,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 22,00
Total.....R\$ 85,13

Selo Eletrônico: 01941801221127106402757
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

